

Nota Técnica CTE-IRB nº 06/2020

Sugestões e recomendações aos Tribunais de Contas brasileiros visando ao acompanhamento e à fiscalização das ações desenvolvidas pelos entes públicos quanto ao fornecimento de alimentação escolar, à oferta de atividades remotas, à transparência e ao retorno às aulas presenciais.

Considerando a situação de crise decorrente da pandemia provocada pela Covid-19, a partir da qual foram adotadas inúmeras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, como o fechamento das escolas em todos os Estados da federação;

Considerando que a colaboração dos agentes públicos, inclusive dos responsáveis pelos controles externo e interno, poderá trazer resultados muito positivos na superação dos desafios e diminuição das consequências gravosas, em especial para os alunos em contextos socioeconômicos vulneráveis;

Considerando a Resolução Conjunta ATRICON / ABRACOM / CNPTC / IRB nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos decorrentes da Covid-19, bem assim as Notas Técnicas nºs 01, 02, 03 e 04/2020, deste Comitê;

Considerando a relevância da matéria e os possíveis retrocessos no processo educacional, sobretudo na aprendizagem dos alunos, bem assim a perspectiva concreta de prorrogação do período de oferta de ensino remoto;

Considerando, finalmente, a necessidade de se consolidar seus posicionamentos acerca da matéria, o CTE-IRB sugere e recomenda aos

Tribunais de Contas que observem, junto aos respectivos entes fiscalizados, os seguintes itens de controle quanto ao fornecimento de alimentação escolar, à disponibilização de atividades a distância, à transparência e ao preparo para o retorno às aulas presenciais:

a) Alimentação escolar:

a.1) Houve ações relacionadas à Lei Federal nº 13.987/2020, sobre distribuição dos alimentos? Caso positivo, detalhar a data de início das medidas, bem como sua abrangência temporal/periodicidade.

a.2) O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) responde por quantos por cento dos gastos do Município com a alimentação escolar?

a.3) Sobre a distribuição de alimentos, é uma política universal, ou seja, que atinge todos os estudantes indistintamente?

a.4) Caso não seja uma política universal, quais são os critérios de seleção?

a.5) De que forma é realizada a publicidade dos dias, locais e horários da disponibilização de alimentos?

a.6) Há algum tipo de monitoramento de que os alunos estão de fato recebendo alimentação?

a.7) Qual logística está sendo utilizada para a distribuição destes gêneros?

a.8) Os gêneros alimentícios distribuídos são suficientes para atender às necessidades de alimentação dos estudantes?

a.9) Como o Conselho de Alimentação Escolar avalia a situação de segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de educação básica?

b) Atividades de ensino remotas:

b.1) A rede pública possui alguma estratégia para oferecer aulas ou conteúdos pedagógicos para os estudantes nesse período de suspensão?

b.2) Em caso afirmativo, quais as ferramentas utilizadas? (on-line e off-line.)

b.3) Quando foi iniciada tal estratégia?

b.4) Em caso negativo, há estratégias sendo formuladas para a oferta de conteúdos de forma remota? Quais?

b.5) Com qual periodicidade são disponibilizados os conteúdos?

b.6) Para quais etapas e modalidades estão sendo ofertados esses conteúdos?

b.7) A Secretaria Municipal de Educação possui controle de quantos alunos estão tendo acesso às aulas e atividades escolares e quantos ainda não tiveram?

b.7.1) Relativamente aos estudantes que recebem conteúdo pedagógico, há algum tipo de controle quanto à efetiva realização das atividades pelos alunos?

b.8) Como é realizado tal controle?

b.9) No caso do desenvolvimento de atividades on-line, quais são as medidas adotadas para viabilizar o pleno acesso dos alunos a computadores e à internet para realização das tarefas de aprendizagem?

b.10) No caso do desenvolvimento de atividades off-line (como entrega de materiais impressos), quais são as medidas adotadas para viabilizar o pleno acesso dos alunos às atividades?

b.11) No atual momento, quais são as principais funções desempenhadas pelos seguintes profissionais: gestores escolares, coordenadores pedagógicos, técnicos e professores?

b.12) Estão ocorrendo/ocorreram formações para os profissionais da rede para desenvolverem as atividades a distância com os estudantes?

b.13) Quais são os canais de comunicação disponibilizados para os responsáveis pelos estudantes entrarem em contato com a escola/diretores/professores?

b.14) As atividades que os estudantes estão realizando em casa são contabilizadas na carga horária anual exigida?

b.15) Em caso positivo, qual o critério para contabilização das atividades desenvolvidas e como o mesmo foi estabelecido?

b.16) Em havendo implementação de plataforma digital para o ensino remoto, relativamente à proteção de dados, questiona-se:

b.16.1) A prestação dos serviços se dá de forma direta ou há participação de agente privado no fornecimento da tecnologia?

b.16.2) Haverá, de alguma forma, a transferência ou o tratamento de dados dos seus titulares? Em caso positivo, quais serão os dados disponibilizados?

b.16.3) Quais as salvaguardas/protocolos de segurança fixados para o tratamento de tais dados, a fim de evitar acessos não autorizados?

b.16.4) Qual o destino dos dados após o encerramento do uso dessa tecnologia?

c) Transparência:

Houve a criação de espaço específico no website do Município, onde possam ser armazenadas as notícias e informações quanto às ações, programas, projetos e gastos relacionados à área da educação durante esse período de isolamento social, de forma didática e com linguagem acessível? (Por exemplo: área de pessoal, recursos e orçamentos – financiamento, alimentação escolar, conteúdo e acompanhamento pedagógico, canais de comunicação, gestão democrática, retomada das atividades presenciais, além de outros.)

d) Retorno às atividades presenciais:

d.1) Existe um planejamento de retorno às aulas presenciais, com o objetivo de alinhar e executar protocolos sanitários e ações educacionais necessárias para uma volta às aulas de forma segura para alunos, profissionais e famílias?

d.2) Quanto às medidas sanitárias, informar as ações previstas referentes a:

d.2.1) Distanciamento social nas escolas. Haverá escalonamento de alunos, por exemplo?

d.2.2) Controle de temperatura de estudantes e servidores.

d.2.3) Disponibilização de máscaras individuais.

d.2.4) Medidas de higiene (lavagem das mãos, dispensers, tapetes sanitizantes, totens com álcool em gel, rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços, etc.).

d.2.5) Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação.

d.2.6) Quais medidas sanitárias serão adotadas referentes ao transporte escolar? (Por exemplo: limpeza diária do veículo, uso obrigatório de máscaras, disponibilização de dispenser com álcool a 70% na entrada do veículo para higienização das mãos, abertura das janelas, fixação de informações sanitárias, etc.)

d.2.7) Quais os protocolos que serão adotados nos refeitórios e sanitários? (Exemplificativamente: descontaminação das superfícies, protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação, etc.)

d.2.8) Após o primeiro mês de início das aulas presenciais, haverá levantamento de informações sobre a situação epidemiológica dos alunos e funcionários?

d.3) Relativamente aos protocolos socioemocionais:

d.3.1) Existe previsão de encontros e/ou atividades para acolhimento de profissionais, alunos e famílias?

d.3.2) Como o Município pretende lidar com o impacto emocional da pandemia nos alunos e profissionais, levando em consideração diferentes indicadores afetivos, de saúde mental e pedagógicos?

d.3.3) O Município mantém, ou pretende estabelecer, parcerias com outros órgãos ou entidades para assistência à saúde (física e mental) dos alunos e profissionais? Em caso positivo, explicitar quais e como estão sendo realizadas.

d.4) Relativamente às medidas pedagógicas, informar:

d.4.1) A rede pública se planejou para realizar algum tipo de avaliação diagnóstica quando da retomada das aulas? Em caso positivo, explicar aspectos desse planejamento, tais como: se será uma avaliação única da rede ou específica para cada escola; quem irá elaborá-la; quais serão as séries e os componentes curriculares avaliados, etc.

d.4.2) Partindo do pressuposto de que haverá desigualdade de acesso e de realização de atividades neste período sem aula presencial, há alguma estratégia da rede para o nivelamento das turmas e recuperação da aprendizagem?

d.4.3) Existem estratégias de reposição de aulas?

d.4.4) O Município cogita utilizar o ensino híbrido (aliando métodos de aprendizado remoto e presencial)?

d.4.5) Quais as estratégias do Município para garantir o cumprimento do currículo e das 800 horas letivas previstas em lei?

d.5) Com referências às medidas administrativas e financeiras:

d.5.1) Há previsão de compras de equipamentos de segurança? (p. ex.: máscaras faciais, termômetros, tapetes com solução higienizadora, protetores faciais de acrílico, totens dispensers de álcool em gel, borrifadores, sabonete

líquido, copos descartáveis, álcool em gel e papel toalha, dentre outros.) Em caso positivo, qual o estágio das aquisições e previsões de entrega?

d.5.2) Quanto à gestão de recursos humanos, há levantamento acerca dos profissionais em grupo de risco?

d.5.3) Sabe-se quantos alunos encontram-se em grupo de risco (com comorbidades)?

d.5.4) Haverá produção de materiais de comunicação nas escolas, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da Covid-19?

d.5.5) Existem medidas previstas para reorganização das turmas?

d.5.5.1) Em caso positivo, como se pretende gerenciar o transporte escolar? (Exemplificativamente: redistribuição de turmas, eventual volta às atividades da rede estadual antes das escolas municipais.)

d.5.6) Qual foi o tratamento dispensado aos contratos relativos ao transporte escolar durante a suspensão das atividades escolares? Citar as medidas adotadas.

d.5.7) Em relação ao eventual aumento do número de alunos, sobretudo em face da migração do sistema privado:

d.5.7.1) Para os estudantes egressos da rede privada de ensino, quais as formas de contato com a Secretaria de Educação para matrícula na rede pública? Há meios on-line de efetuar a pré-matrícula?

d.5.7.2) O Município possui levantamento ou estimativa de quantas matrículas na rede privada foram canceladas desde março na educação básica? E daquelas que poderão vir a sê-lo?

d.5.7.3) Se for o caso, como se pretende absorver esse público quando da retomada das atividades? Que ações foram traçadas caso haja sobrecarga da rede? (Ilustrativamente: admissão de professores, suprimento de alimentação e transporte escolar.)

d.5.7.4) Os impactos financeiros dessa possível migração estão sendo contemplados no orçamento vigente e na proposta orçamentária relativa ao próximo exercício?

d.5.8) Em relação a todas as medidas administrativas antes referidas, foi realizado o dimensionamento orçamentário para as ações a serem implementadas tanto em 2020 como em 2021?

d.5.9) Quanto às medidas para enfrentar o abandono e a evasão escolar:

d.5.9.1) Está sendo utilizada a plataforma Busca Ativa Escolar (Unicef)? Se a resposta for positiva, qual o estágio da sua implementação?

d.5.9.2) Caso essa ferramenta não esteja sendo empregada, há a intenção de fazê-lo? Em que momento?

d.5.9.3) Independentemente das duas respostas anteriores, há a utilização de outros instrumentos ou iniciativas visando ao mesmo objetivo?

O CTE-IRB recomenda ainda que, além das ações de fiscalização propriamente ditas, os Tribunais de Contas propiciem espaços dialógicos e de articulação com Poderes, órgãos, entidades e conselhos, além de organizações da sociedade civil, famílias e estudantes, visando à adoção de medidas preventivas e à construção de ambientes de segurança jurídica, em busca da máxima efetividade de todas as decisões relacionadas à matéria.

Brasília, 28 de agosto de 2020.



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa.